

LIDO EMPLENTE  
30/07/2020



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro  
APROVADO (A)  
Em, 06/07/2020  
Sessão Nº 14ª Ata 14ª  
Resultado Unanime

PROJETO DE LEI Nº 2.144/2020

**Autoriza a Loja Maçônica Acácia do Cariri a construir e instalar um Obelisco nesta cidade de Monteiro/PB, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Loja Maçônica Acácia do Cariri a construir e instalar um Obelisco como símbolo da Ordem Maçônica no canteiro central que fica entre a Rua Cel. João Santa Cruz e Rua Prefeito Inácio José Feitosa, no município de Monteiro. (defronte a Lojas Americanas).

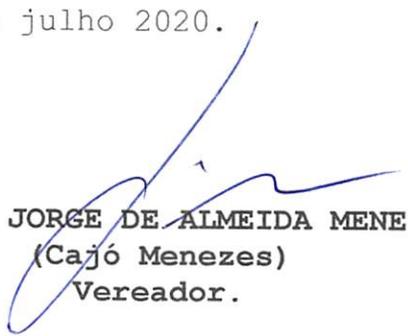
**Art. 2º** - Todas as despesas com a construção, instalação, manutenção e responsabilidade por danos oriundos ao obelisco correrão por conta da mencionada Loja Maçônica Acácia do Cariri.

**Art. 3º** - A presente concessão vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 30 de julho 2020.

  
**RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**  
(Cajó Menezes)  
Vereador.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PARECER AO PL Nº 2.144/2020.**

**Autoriza a Loja Maçônica Acácia do Cariri a construir e instalar um Obelisco nesta cidade de Monteiro/PB, e dá outras providências.**

#### **I - Relatório**

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

#### **II – Voto da relatora**

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 04 de agosto de 2020.

*Jacira de Oliveira Silva Rodrigues*  
**JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES**  
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## Projeto de Lei nº 2.144/2020 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator  
 Rejeito o Parecer do Relator.

Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator  
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

### RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 04 de agosto de 2020, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.144/2020  
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.144/2020

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2020.

Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

Relatora **Jacira de Oliveira Silva Rodrigues**

Membro **Sebastião Nunes Neto**



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## Comissão de Obras, Serviços Públicos e outras atividades

**PARECER AO PL Nº 2.144/2020.**

**Autoriza a Loja Maçônica Acácia do Cariri a construir e instalar um Obelisco nesta cidade de Monteiro/PB, e dá outras providências.**

### **I - Relatório**

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

### **II – Voto da relator**

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões em 04 de agosto de 2020.

**SEBASTIÃO NUNES NETO**  
Relator



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.144/2020

III - Comissão de Obras, Serviços Públicos e outras atividades

Voto do Presidente **Sebastião de Farias Silva**

- Acolho o Parecer do Relator  
 Rejeito o Parecer do Relator.

Voto do Membro **Antônio de Melo Sobrinho**

- Acolho o Parecer do Relator  
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

## RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 04 de agosto de 2020, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.144/2020  
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.144/2020

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2020.

**Presidente** Sebastião de Farias Silva

**Relator** Sebastião Nunes Neto

**Membro** Antônio de Melo Sobrinho